



## **Resolução nº 019/2012 - CIB/PR**

A **Comissão Intergestores Bipartite - CIB**, em reunião ordinária ocorrida em 30 de novembro de 2012 no uso de suas atribuições regimentais, e:

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social, - PNAS aprovada pela Resolução CNAS nº145/2004, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implementação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

Considerando a Norma Operacional Básica - NOB aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Pactuar a aprovação da proposta de regulamentação do repasse de recursos do Fundo Estadual da Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social, constante no anexo da resolução.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

Curitiba, 05 de dezembro de 2012.

**Letícia Codagnone F. Raymundo**  
Coordenadora da CIB

**José Roberto Zanchi**  
Presidente do Cogemas